

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15100 - Resumo Expandido - Trabalho - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 03/GT 06/GT 14/GT 17/GT 18 - Movimentos Sociais, Filosofia, Sociologia, Educação Popular e EJA

ANÁLISE EJA 1º SEGMENTO: UM ESTUDO DOS INDICADORES DE ACESSO E PERMANÊNCIA EM MANAUS (2019 A 2022)

Claudia de Oliveira Pacheco - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Jonas Araújo Pereira Júnior - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ANÁLISE EJA 1º SEGMENTO: UM ESTUDO DOS INDICADORES DE ACESSO E PERMANÊNCIA EM MANAUS (2019 A 2022)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi reconhecida como direito subjetivo na Constituição Federal de 1988 e como modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996. Apesar dessa modalidade estar garantida por diversos dispositivos legais, historicamente sofre com a omissão do Estado quanto à implantação de políticas públicas que contemplem essa parcela da sociedade, considerando o direito constitucional de todos à educação, esse estudo objetivou analisar os índices de acesso e permanência da EJA 1º Segmento na rede municipal de Manaus – AM no recorte temporal de 2019 a 2022, através de uma abordagem metodológica do materialismo histórico-dialético, de natureza qualitativa, através de procedimentos metodológicos bibliográfico e documental, para tanto foram utilizados como fontes sítios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Censo escolar, PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), além de dados oriundos da Semed Manaus. Os resultados indicam uma queda de 24,99% nas matrículas de EJA 1º Segmento no espaço de tempo estudado. Quanto à permanência, o abandono teve como maior percentual o ano de 2021, com 18,72% ainda durante a pandemia, em 2022 apresentou 8,93%.

Palavras-Chave: EJA; Políticas Públicas; Direito à educação.

INTRODUÇÃO

O direito a educação é um pressuposto amplamente assegurado em vários dispositivos legais, internacionais e nacionais, como a Declaração de Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN 9394/96. A educação brasileira de uma forma geral, teve atrasos históricos, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) não foi diferente, visto que desde a sua origem, apresentou grandes dificuldades que representam um enorme desafio para nosso país.

Podemos traduzir o direito à educação basicamente em dois aspectos: a oportunidade de acesso e a possibilidade de permanência na escola mediante educação com nível de qualidade semelhante para todos, de forma que a garantia desse direito resulta em uma potencialidade emancipadora do ponto de vista individual e igualitária do ponto de vista social. Sua afirmação parte do pressuposto que a escolarização é niveladora das desigualdades do ponto de partida (Araújo, 2011).

A EJA, mesmo com as garantias constitucionais, enfrenta grandes desafios para sua materialização, pois carrega em seu bojo problemáticas históricas. Souza; Chaves (2019, p. 131), afirma que a “EJA ainda transita às margens da educação brasileira” por ter papel secundário nas políticas educacionais, apesar de ter uma das metas no Plano Nacional 2014-2024, meta não alcançada.

Neste estudo buscamos investigar os indicadores de acesso e permanência na rede municipal de Manaus – AM como garantia do direito à EJA nos períodos de 2019, 2020, 2021 e 2022, espaço de tempo antes e durante a pandemia de covid-19 e após o retorno dos alunos às aulas presenciais a luz de fontes documentais públicas.

METODOLOGIA

O presente estudo teve como método o materialismo histórico-dialético corrente que norteou a pesquisa, um enfoque que busca a compreensão da realidade do mundo, a partir das transformações históricas da sociedade, “método que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência e visa alcançar a essência do objeto” (Netto, 2011, p. 21), ou seja, é uma relação onde o sujeito está implicado no objeto.

Pesquisa de abordagem qualitativa e quanto aos procedimentos técnicos se caracteriza como bibliográfica e documental, “um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 5), podendo essas variações serem de fontes primárias e secundárias, escritas ou não. utilizando como fonte no presente estudo:

- INEP (2019, 2020, 2021 e 2022);
- PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios);
- Informações da Secretaria de Educação de Manaus.

Ainda quanto às fontes, Marconi e Lakatos (2007) as descrevem em dois tipos, sendo elas os documentos escritos e os documentos iconográficos. O presente trabalho se enquadra no grupo escrito, que entre elas possuem as fontes estatísticas. O *locus* da investigação será o município de Manaus, na rede municipal, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, mais especificamente no 1ª segmento, etapa equivalente aos anos iniciais dessa modalidade.

RESULTADOS

A Secretaria Municipal de Manaus, Semed, possui 523 unidades de ensino e dessas, 66 possuem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Desse total, 56 são escolas com o 1º segmento, nos anos de 2019 a 2022, conforme demonstra tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de escolas com EJA 1º segmento por DDZ

DDZ	2019	2020	2021	2022
SUL	7	7	7	7
OESTE	6	7	6	7
NORTE	5	6	5	5
CENTRO-SUL	7	7	7	7
LESTE 1	8	8	8	8
LESTE 2	14	13	13	13
RURAL	8	10	9	10
TOTAL	55	58	55	56

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da Semed

Números recentes apontam para um declínio notável nas matrículas da EJA nas diferentes esferas administrativas. Em âmbito nacional, houve uma redução de 13% no período de quatro anos. A queda foi ainda mais acentuada nos níveis estadual e municipal, com decréscimos de 23% e 35%, respectivamente. Abaixo, as matrículas no 1º segmento por divisão distrital, unidades administrativas por região, na Semed Manaus:

Tabela 2 – Quantitativo de alunos matriculados da EJA de 2019 a 2022

DIVISÃO	2019	2020	2021	2022
	MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
DDZ SUL	296	268	326	200
DDZ OESTE	415	388	461	254
DDZ NORTE	342	383	410	295
DDZ CENTRO-SUL	290	328	394	256
DDZ LESTE I	452	413	501	366
DDZ LESTE II	586	611	584	401
DDZ RURAL* (multisseriado)	96	105	112	86
TOTAL	2.477	2.496	2.788	1.858

Fonte: SIGEAM WEB (2023)

Especificamente em relação à Semed Manaus e ao 1º segmento, os dados mostram que as matrículas de 2019 a 2021 seguiam em trajetória ascendente, mesmo em um período atravessado pela pandemia. O ano de 2021 apresentou o maior quantitativo de matrículas, no entanto, no ano de 2022 houve uma diminuição de 33,36% nas matrículas em comparação ao ano anterior. Foi o menor número nos quatro anos pesquisados.

A permanência do aluno da EJA é pauta constante nas discussões educacionais e uma problemática que se tornou o grande desafio dessa modalidade. Aqui podemos verificar o quantitativo de abandono por divisão distrital da Semed Manaus:

Tabela 3 – Quantitativo de abandono da EJA de 2019 a 2022

DIVISÃO	2019	2020	2021	2022
	ABANDONO	ABANDONO	ABANDONO	ABANDONO
DDZ SUL	15	0	77	7
DDZ OESTE	94	0	79	68
DDZ NORTE	22	0	201	45
DDZ CENTRO-SUL	25	0	0	8
DDZ LESTE I	24	0	27	25
DDZ LESTE II	68	0	108	4
DDZ RURAL (+multisseriada)	2	0	14	10
TOTAL	250	0	506	167

Fonte: SIGEAM WEB (2023)

O ano de 2020 não apresentou nenhum abandono devido ao parecer nº 5/2020 do MEC, que recomendou a flexibilização de currículos, readequação dos critérios de avaliação e esforços para evitar a reprovação e o abandono. Em 2019, antes da pandemia, nota-se que as divisões de ensino Oeste e Leste II são as que mais sofreram abandono.

Após o retorno do ensino presencial, a divisão Norte destacou-se com a maior taxa de abandono, atingindo alarmantes 49,02% de desistência entre os alunos. Este foi o índice mais elevado de abandono nos quatro anos analisados e reflete claramente as consequências da interrupção educacional causada pela pandemia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, inúmeros aportes legais foram realizados com objetivo de garantir o direito à educação de jovens e adultos, porém no campo das políticas públicas, poucas foram concretizadas, por falta de financiamento e de interesse governamentais, que realizavam políticas de governo e não estatais e assim não apresentaram continuidade.

A morosidade do processo de transformação educacional brasileira contribui para as desigualdades e exclusões, sendo a EJA uma modalidade que apresenta grandes adversidades devido à vulnerabilidade no perfil de seus alunos, figurando entre os grandes desafios da educação brasileira quanto ao acesso e à permanência.

Os indicadores de acesso e permanência, discutidos na pesquisa revelam o cenário desses dois elementos na cidade de Manaus, que possui 56 unidades de ensino sob a jurisdição da prefeitura com EJA 1º segmento. De 2019 a 2022, houve um decréscimo de

24,99% nas matrículas dessa etapa de ensino, devido à pandemia de Covid-19 e à retração do financiamento, comprometendo o desenvolvimento e a continuação de políticas públicas. Contribuiu também para que o abandono permanecesse com índices altos.

Em contraste, o ensino fundamental regular demonstra avanços rumo à sua universalização, destacando uma disparidade marcante entre as duas modalidades educacionais tanto na matrícula como no abandono. A EJA em Manaus apresentou em 2022 8,93% de abandono.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. C. de. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: "o problema maior é o de estudar". **Educ. Rev.**, Curitiba, n. 39, p. 279-292, abr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000100018&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 abr. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988. Disponível em www.planalto.gov.br/legislacao acesso em: 08 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br/legislacao. acesso em: 28 de maio de 2024.

MARCONI, M. A. e Lakatos, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2007.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. **UN BR**, 2020 Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 05 maio 2024.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, Ano 1, n. 1, 2009.

SOUZA, Tiago Zanquêta de; CHAVES, Fátima Garcia. Educação de jovens e adultos: uma abordagem metodológica para a humanização. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, v. 18, n. 2, p. 129-145, 2019.

